



PROJETO “MÃOS QUE AJUDAM” PREFEITURA DE ESPUMOSO

Período: Março a dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO (Exercício 2026)

1- DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO**

CNPJ: **04.975.539/0001-17**

Tipo de organização da sociedade civil: **SEM FINS LUCRATIVOS**

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco. nº321, centro, Espumoso-RS, CEP-99400-000**

E-mail: **lfccespumoso@hotmail.com**

Conta bancária: **nº89332-3**

Agencia: **0218**

Banco: **748-SICREDI de Espumoso**

Nome do responsável: **DULCE MARIA PERIN KEHRWALD**

CPF: **255.734.620-91** RG: **600.470.466-1SSP/RS**

Período de mandato: **BIÊNIO 2025/2027**

Cargo: **PRESIDENTE**

Endereço: **Rua Silveira Martins nº105-Centro-Espumoso-RS, CEP: 99400-000.**

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do projeto: **“MÃOS QUE AJUDAM”**

Prazo de execução: **10 meses - Início mês de março de 2026 e término dezembro de 2026.**

Público alvo: **PORTADORES DE CÂNCER**

Objeto da parceria: Auxiliar nas despesas de manutenção da sede da entidade e ajuda mensal complementar para a compra de alimentos como cestas básicas, matérias de higiene e limpeza, bem como medicamentos necessários aos doentes portadores de câncer.





Descrição da realidade que será objeto da parceria: A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso é uma entidade que visa auxiliar o doente carente portador de câncer, promovendo durante seu tratamento uma melhor qualidade de vida, prestando uma ajuda no lado emocional e psicológico, fazendo visitas em suas residências para saber a real situação e condições que se encontram, bem como proporcionando uma melhor alimentação, com o auxílio de um valor específico de R\$ 150,00 mensais para cada um comprar frutas e verduras e alimentos perecíveis. Fornece medicamentos que não se encontram na farmácia básica do Município e ainda está entregando mensalmente uma cesta básica de alimento e materiais de higiene e limpeza, quando tem, pois depende do auxílio desta comunidade com parcerias do poder público municipal. A entidade é composta somente por voluntárias que se dispõem a ajudar sem remuneração e vínculo empregatício. A entidade não possui condições de arcar com despesas em detrimento de prejudicar a ajuda aos doentes cadastrados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: Como a entidade não tem renda mensal própria e depende totalmente de doações e parcerias bem como, ajuda econômica da comunidade para se manter e fornecer alimentos, medicamentos e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos doentes portadores de câncer, o presente projeto tem por finalidade solicitar auxílio financeiro para custear despesas (água, luz, faxinas, matérias de escritório, alimentos, materiais de higiene e limpeza, medicamentos e o que mais for preciso para tornar o tratamento mais facilitado para o doente).

3 - OBJETIVOS:

3.1-GERAL: A entidade visa manter os trabalhos que já vem realizando, como fornecer mensalmente uma cesta básica de alimentos e matérias de higiene e limpeza, vales para compras de alimentos perecíveis, frutas e verduras, medicamentos e busca aprimorar cada vez mais seus objetivos que são de proporcionar melhor qualidade de vida àquele doente portador de câncer que está debilitado e carente em todos os sentidos, físicos, emocionais e econômicos, pois, muitos não têm renda e nem conseguem trabalhar devido a sua doença.

3.2-ESPECÍFICOS:

3.2.1- Auxílio nas despesas administrativas, como pagamento de água, luz, limpeza da sede, materiais de escritório e seus encargos:

3.2.2- Auxílio nas despesas de alimentação e medicamentos necessários que não fornecidos pelo poder público.

4 - METODOLOGIA:

A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades descritas no projeto serão executadas, pelas voluntárias, através de contato mensal com todos os doentes, para fornecimento e auxílio no que for necessário dentro das condições e disponibilidade econômicas da entidade conforme já esta sendo realizada.



5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1- Pagamento despesas decorrentes para a sede conforme cronograma de execução e metas, sendo que em contrapartida a entidade manterá a sala em condições adequadas para o trabalho das voluntárias que ali estarão para proporcionar um melhor acolhimento aos doentes portadores de câncer.

5.1.2- Aquisição de alimentos para compor cestas básicas e materiais de higiene e limpeza e em contrapartida a entidade disponibilizará o vale frutas e verduras e demais alimentos perecíveis.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

5.2.1- A entidade se compromete atender aqueles doentes que estão em maior vulnerabilidade fazendo tratamento de radioterapia e quimioterapia.

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO DOCUMENTO DAS METAS:

A aferição do cumprimento das metas será realizada através de relatórios com comprovantes fiscais e fotografias.





6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

6.1 (Exercício- Março a Dezembro 2026)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
6.1.1	Encargos do Imóvel e manutenção.. Medicamentos quando necessários	Água, luz, materiais de escritório, e materiais de higiene e limpeza. Medicamentos conforme Solicitado pelo médico que não se encontra na farmácias básicas do ente publico.	Meses	10	Março 2026	Dezembro 2026
6.1.2	Aquisição de Gêneros Alimentícios higiene e limpeza	Alimentos: 5 kg arroz, 5 kg farinha de trigo,, 5 kg de açúcar, 1 kg de feijão, 1 kg farinha de milho, 1 Kg sal, 2 pacote de massa, 1 vidro de Nescafé, 2 litros azeite, 1 pote geleia, 1 pacote bolacha 1 caixa de leite(12litros) Materiais de higiene e Limpeza: 2 sabonetes 1 cremes dentais 1 pacote de 4 rolos de higiênico 1 pacote de sabão em pó 1 barra de sabão 1 litro alvejante Quiboa 2 detergente cozinha	Meses	10	Março 2026	Dezembro 2026





7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS:

Receita	Valor anual
Concedente :10 parcela mensais de R\$ 10.560,00(dez mil quinhentos e sessenta reais)	R\$ 105.600,00
Despesa	Valor anual
Concedente	R\$105.600,00
TOTAL GERAL	R\$105.600,00

8 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO: Março a Dezembro 2026

Meta	1ºmês Março	2ºmês Abril	3ºmês Maio	4ºmês Junho	5ºmês Julho	6ºmês Agosto
valor	R\$10.560,00	R\$10.560,00	R\$10.560,00	R\$10.560,00	R\$10.560,00	R\$10.560,00
Meta	7ºmês Setembro	8ºmês Outubro	9ºmês Novembro	10ºmês Dezembro		
valor	R\$10.560,00	R\$10.560,00	R\$10.560,00	R\$10.560,00		

9 -DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: (Exercício 2026)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
Despesas decorrentes do imóvel: (água, luz, telefone, materiais de escritório, e matérias de higiene, etc...)	R\$105.600,00
Medicamentos quando necessários.	
Gêneros alimentícios conforme especificação acima e Materiais de higiene e limpeza.	
Total anual	R\$105.600,00
Total geral do projeto	R\$105.600,00
XX	XX
XX	XX





10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL deverá ser encaminhada em até 20 dias após o repasse da parcela:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada em até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada em até 90 dias a partir do termino da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da entidade LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ESPUMOSO declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

Declaro ainda que a entidade disponibilizará em contrapartida o imóvel em condições adequadas para o trabalho das voluntárias e que ali estarão para proporcionar um melhor acolhimento aos doentes portadores de câncer fornecendo o vale frutas de bens perecíveis, bem como orientações necessárias quando precisarem.

Nestes termos pede deferimento.

Espumoso, 19 de fevereiro de 2026.

Dulce Maria Perin Kehrwald

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Espumoso



12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Gestor da Parceria(Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

12.2 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____